



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2012

PROCESSO N° 1034.2012.14.00-7

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, N° 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o N° 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, ou pela autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n. 49/2012, nos autos do Processo TRT ADM N° 00001034-78.2012.5.14.0000, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, com sede na rua Professora Sofia Quint de Souza, n. 167, bairro Capoeiras, CEP N. 88085-040, Florianópolis/SC, Fone: (48) 3281-7000, inscrita no CNPJ N. 83.472.803/0001-76, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor telefone (48) 3281-7000, fax (48) 3281-7299, contratos.acf@digitro.com.br
jose.melo@digitro.com.br, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente de Administração e Finanças, Sr. GERALDO AUGUSTO XAVIER FARACO, RG 550.584 SSP/SC, resolvem firmar o presente que será regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição e ampliações dos Sistemas de Comunicações atualmente existentes nas dependências do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO. Neta aquisição estão contempladas, também, as instalações das ampliações e treinamento de equipamentos de Sistema de Comunicação, que devem estar em conformidade com as especificações do edital e seus anexos, cuja marca e preços estão relacionados a seguir:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

LOTE 01

Item	Descrição	Quant. Min/Ma x	MARCA/MODELO	Preço Unitário
1	Equipamento configurado inicialmente com 30 Troncos Digitais, 04 Troncos Analógicos, 10 Ramais Analógicos, 20 Canais de Voz sobre IP - SIP	01/16	Dígitro/NGC Offcice	R\$ 8.793,35
2	Equipamento configurado inicialmente com 30 Troncos Digitais, 08 Troncos Analógicos, 20 Ramais Analógicos, 20 Canais de Voz sobre IP - SIP	01/02	Dígitro/NGC Offcice	R\$ 9.100,00
3	Canais de Voz sobre IP - SIP	01/20	Dígitro/Canais de Voz sobre IP - SIP	R\$ 720,00
4	Envio de Bilhetes para Tarifação	01/18	Dígitro/Habilitação de envio de bilhetes centralizados do tarifone	R\$ 350,00
5	Console (mesa) da Operadora	01/18	Dígitro/licença para PABX-Operação	R\$ 910,00
6	Modem externo para tele manutenção	01/18	Trend nete/TFM-560X	R\$ 476,65
7	Sistema de Gerenciamento e Manutenção	01/18	Dígitro/Licença de software PABX-Configuração	R\$ 650,00
Valor total unitário de referência do Lote I				R\$ 21.000,00
R\$				

PARÁGRAFO ÚNICO - A existência de preços registrados não obriga o TRT-14ª REGIÃO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o TRT-14^a REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento.

§ 1º A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 2º O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal.

§ 3º A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 4º O prazo para entrega dos serviços será de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

§ 5º A entrega dos materiais deverá ser efetuada de acordo com as solicitações e os endereços para entrega do serviço será indicado na própria solicitação conforme as necessidades das localidades citadas no Termo de Referência contida no Anexo I do edital, em dias úteis no horário das 8 h às 18 h.

§ 6º A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, que deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias-INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União(pessoa jurídica), certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), bem como outras Certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

§1º As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

§2º Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§3º Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§4º No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição.

§5º Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

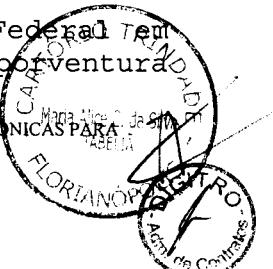
O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA = DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato será feita pelas Seções de Fiscalização de Obras e Serviços. O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento ao Artigo 12 do Dec. 3.931/01.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal de Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 09¹⁰ de setembro de 2012.

Raimundo J. Z. da Costa
Diretor G das Secretarias

TRT-14ª Região



DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA
Sr. GERALDO AUGUSTO XAVIER FARACO
FORNECEDORA

09/10/12

ESCRIVANIA DE PAZ DO 4º SUBDISTRITO - TRINDADE
TABELONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARIA ALICE COSTA DA SILVA - TITULAR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[H1UyqHC3] - GERALDO AUGUSTO XAVIER FARACO
Do que dou fé Trindade, 09 de Outubro de 2012 Em testemunho _____ da Verdade

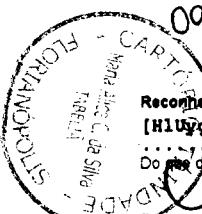
PAULA CAMPOS DE SOUZA - ESCRIVENTE JURAMENTADA

Emolumentos 2,15 - Selo(s) 1,30

SELO NORMAL: CVE86598-JPCY

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Rua Lauro Linhares, 1849, 1º andar - Trindade - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88036-003 - Fone (48) 3234-0003



a 5ª VT), prédio das 6ª a 8ª VT's de Porto Velho/RO, gráfica e EJUD. Anexo I, composto do Arquivo Geral/DSMP/Depósito Judicial e Tomada de Reclamações do Fórum Trabalhista no Shopping Cidadão de Porto Velho/RO. Vigência: 12 meses contados a partir da data da assinatura contratual. Assinado: 10/10/12. Dotação Orçamentária: pré empenho 2012PE001406, correspondendo o valor anual de R\$ 22.500,00. Assinatáres: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Paulo Valentim dos Santos.

Extrato do Contrato Nº 19/2012 - PROCESSO N° 0001034-78.2012.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: DIGITRO TECNOLOGIA LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada visando a futura e eventual aquisição e ampliação dos Sistemas de Comunicações atualmente existentes nas dependências deste Tribunal, conforme Ata de Registro de Preços nº 34/2012 e quadro estimativo relacionado neste contrato. Vigência: a partir da data da assinatura contratual até o prazo da garantia dos equipamentos/serviços. Assinado: 9/10/12. Dotação Orçamentária: pré empenhos 2012PE000507 e 2012PE000508, correspondendo o valor total unitário de R\$ 21.000,00. Assinatáres: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Geraldo Augusto Xavier Faraco.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 0001440-02.2012.5.14.0000. Objeto: adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2011, oriunda do Pregão Eletrônico nº 59/2011, realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente a aquisição de estações de trabalho para atendimento das necessidades da Secretaria de Orçamento e Finanças, na monta de R\$ 77.642,50. Fornecedor: HOMEOFFICE MOVEIS LTDA., para a referida atacina. Fundamento legal: art. 8º do Decreto 3.931/2001, c/c art. 6º, inciso I, alínea "a", da Partaria GP nº 99/2011.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0001034-78.2012.000.14.00-7.

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços Nº 34/2012, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 49/2012, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição e ampliações dos Sistemas de Comunicações atualmente existentes nas dependências deste Tribunal. Nesta aquisição estão contempladas, também, as instalações das ampliações e treinamento de equipamentos de Sistemas de Comunicação, que devem estar em conformidade com as especificações do edital e seus anexos, cuja marca e preços estão relacionados na presente ata. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinada: 9/10/2012. Fornecedor: DIGITRO TECNOLOGIA LTDA., no valor unitário total de, R\$ 21.000,00. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.llicitacoes-e.com.br.

Porto Velho, 9 de outubro de 2012.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Processo nº 0001266-31.2011.5.15.0895 PA. Promitente Compradora: Unida. Promitente Vendedora: Soedil Soteco Edificações Ltda. e Pieri Administração e Locação Ltda. Interveniente: TRT da 15ª Região. Objeto: Compromisso de Compra e Venda da totalidade de unidades autônomas que compõem o prédio comercial denominado "Edifício Nova Campinas Tower", situada na Avenida José da Souza Campos nº 422, Campinas/SP. Fundamento: Lei 8.666/93, art. 24, X. Valor total: R\$83.000.000,00. Assinam: pela Superintendência do Parque Industrial de São Paulo, Ana Lucia dos Anjos, pela Soedil Soteco Edificações Ltda., Armando de Almeida Filho, pela Pieri Administração e Locação Ltda., Orlando Emílio Pieri, Doriama Pieri Benito, Maira Pieri Ribeiro e Lara Souza Camargo Pieri e, pelo TRT, Renato Buratto. Data: 11/09/12.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº CP0237/2012. Contrato: 75/12. Partes: TRT e Thermon Ar Condicionado Ltda. Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado instalados no Fórum Trabalhista de Campinas. Fundamento: Lei 8.666/93. Classificação: 02.061.0571.4256.0001.3390.39.16. Valor mensal: R\$ 13.600,00. NE 1781, de 03/10/12. L.O: 12.595/12. Vigência: 30 meses, de 01/11/12 a 30/04/15. Assinam: pelo TRT, Evandro Luiz Michelon, e, pela empresa, Agostinho Gonçalves Cunha. Data: 10/10/12.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo de Compra nº 34/2008. Contrato nº 38/2008. Partes: TRT e Basic Elevadores Ltda. Objeto: rescisão unilateral do contrato, a partir de 15/10/2012, com fulcro no art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93. Assina: Evandro Luiz Michelon. Data: 15/10/12.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012101700189.

16ª REGIÃO

AVISO DE PENAVIDADE

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no PA nº 906/2010, através da PORTARIA GP nº 1006/2012 e, considerando a inexecução parcial das condições pactuadas no Contrato nº 27/2011; considerando, ainda, o disposto nos incisos II e III e §2º do artigo 87, da Lei nº 8.666/93; considerando, por fim, o disposto nos itens 15.2.1.1 e 15.2.1.2 do Edital de Tomada de Preços nº 01/2011 e Parágrafo Primeiro, alíneas "b" e "c", c/c Parágrafo Segundo, alínea "d" da Cláusula Catorze do Contrato nº 27/2011; resolve aplicar à empresa LTM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.999.481/0001-30, com endereço na Rua Dr. Paulo Raimos, nº 56, Centro, Colinas/MA, as seguintes penalidades: multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato; e suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com este Tribunal, pelo prazo de 2 (dois) anos. Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 28, do Decreto nº. 5.450/05.

São Luís, 15 de outubro de 2012
ILKA ESDRA SILVA ARAUJO

18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2012 - UASC 080020

Nº Processo: 1459-2012 . Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar o serviço de sonorização, transmissão e filmagem de cursos e solenidades promovidas por este Tribunal, conforme condições e especificações constantes do Anexo I do Edital. Total de lotes Licitados: 00002 . Edital: 17/10/2012 de 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida T-1, Esquina com a Rua T-51, Lotes 1 a 24, Quadra T-22, 7º Andar Setor Bueno - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/10/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

BREYNER RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 16/10/2012) 080020-00001-2012NE000249

DIRETORIA-GERAL DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2012

Comunicamos a reabertura do prazo para apresentação de propostas referente ao Pregão Presencial nº 011/2012, que tem como objeto contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho para a elaboração e implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPIRA e do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO no âmbito deste Tribunal, em face de alteração de condições habilitatórias, em especial subtítens 5.1.11 e 5.1.12 do Edital.

Data da Sessão: 30/10/2012, às 10:00 horas.

O novo edital encontra-se na Internet no endereço: www.tr18.us.br.

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

MAÍSA BUENO MACHADO
Pregoeira

20ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 7140/12. Inexigibilidade nº 60/2012. Objeto: contratação de empresa para ministrar os treinamentos "Fundamentos da Norma NBR ISO 9001:2008" e "Formação de auditores na Norma NBR ISO 9001:2008", no período de 16 a 18/10/2012, na cidade de Aracaju/SE. Valor total: R\$ 10.450,00. Contratada: DNV NORSE Veritas Certificação Ltda. Fundamento legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93. Autorização: Ary da Silva Fonseca, Ordenador de Despesas e Diretor Geral, em 11/10/2012.

21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TRT nº 76.605/2012. Contrato: TRT/SEA nº 030/2012. Cessionário: TRT da 21ª Região. Cessionário: Banco do Brasil S.A.. Objeto: Cessão de uso de espaço de bens públicos para instalação de unidade bancária. Valor anual do aluguel: R\$ 71.580,00 (setenta e um mil quinhentos e oitenta reais). Fundamento Legal: Leis nº. 8.666/93 e nº. 9.636/1998, Decreto-Lei nº. 9.760/1946, Decreto nº. 3.725/2001. Resolução CSJT nº. 87/2011, ON-GEADE-004, da SPU e Decreto nº. 4.950/2004. Assinatura: 06/09/2012. Signatários: Desembargador Ronaldo Medeiros de Souza, Presidente, pelo Cedente, e Silvana Pontes Fernandes, Gerente Geral da Agência TRT-Natal/RN, pelo Cessionário.

23ª REGIÃO

EDITAL DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O Desembargador do Trabalho, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e da Comissão de Concurso, FAZ SABER que a Sessão para sorteio do Relator, membro da Comissão Examinadora que julgará os recursos da Primeira Prova Escrita Discritiva, eventualmente interpostos pelos candidatos, ocorrerá no dia 18 de outubro de 2012, às 08 horas, na Secretaria Judiciária situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Comunica ainda que, logo após o julgamento dos recursos da Primeira Prova Escrita Discritiva, eventualmente interpostos, ocorrerá em Sessão Pública, às 14 horas do dia 19 de outubro de 2012, sexta-feira, na Sala de Sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3355, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Faz saber também que, logo após a Sessão de julgamento dos recursos a Comissão de Concurso procederá à identificação das provas de sentença dos candidatos habilitados e, posteriormente, fará nova retirada de identificação, a fim de atender o disposto no parágrafo segundo do artigo 53 da Resolução n. 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

Comunica, por fim, aos interessados, que a Sessão será transmitida ao vivo no site do Tribunal, bastando, para acompanhar, clicar no banner "Pleno ao Vivo", localizado no lado direito do site deste Regional Trabalhista.

TARCÍSIO RÉGIS VALENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROC. 053.450/2012-ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e o Município de Colina, CNPJ 04.213.687/0001-02. OBJETO: Permitir o acesso da população de baixa renda, aos serviços prestados pela Vara da Cidadania que funciona na Avenida 2000, s/n - Centro. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 116 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 24 meses. DATA DA ASSINATURA: 21.09.2012. ASSINAM: Pelo TRT 23ª Região, Tarcísio Régis Valente, Desembargador-Presidente e pelo Município, Nelci Capitani, Prefeita.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROC. TRT 86.983/12-ESPÉCIE: Contrato 038/2012. CONTRATADA: NUNES DOS SANTOS & MOREIRA LTDA, CNPJ 11.321.892/0001-49. OBJETO: Prestação de serviços de jardinagem na Vara do Trabalho de Ponta e Lacerda. VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 380,00. VIGÊNCIA: até 31.12.2012, com início da prestação dos serviços no mês de outubro/12. FUNDAMENTAÇÃO: Leis 8.666/93 e 9.078/90. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0571.4256.0001. NATUREZA DA DESPESA: 339039-16 (manutenção e conservação de bens imóveis). NOTA DE EMPENHO: 001116/2012. DATA DA ASSINATURA: 28.09.2012. ASSINAM: Pelo TRT 23ª Região, José Silva Barbosa, Diretor-Geral pela Empresa, Wilson Joaquim Moreira, Socio-Proprietário.

PROC. TRT 76.048/2012 - Tomada de Preços 01/12. ESPÉCIE: Contrato 04/2012. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Temisul Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ 02.598.353/0001-60. OBJETO: Fornecimento e instalação de ar condicionado Tipo VRF Marca Toshiba, em otto Gabinetes do 3º piso do Prédio da Corte. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, sendo 60 dias para aquisição e entrega dos equipamentos e 120 dias para as obras, contados a partir de 5º dia útil após a assinatura do Contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados da sua assinatura. ASSINATURA: 28.09.2012. VALOR: R\$ 61.474.748,74. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.12.0571.1P66.0001 (modernização e instalações físicas da justiça do trabalho - Nacional). NATUREZA DA DESPESA: 339039-16 (manutenção e conservação de bens móveis). NOTA DE EMPENHO: 2012NE001210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, I, "b", da Lei 8.666/93. ASSINAM: Pelo TRT 23ª Região, José Silva Barbosa, Diretor-Geral, e pela empresa, Wilson Francisco Sá Martins, Socio-Administrador.

PROC. TRT 77.113/2012 - Tomada de Preços 02/12. ESPÉCIE: Contrato 04/2012. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Apitex Isolamentos Técnicos Ltda., CNPJ 05.585.665/0001-28. OBJETO: Execução da Impermeabilização das Lajes do Estacionamento desse Regional. PRAZO DE EXECUÇÃO: Tem como limite máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a assinatura do Contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. ASSINATURA: 03.10.2012. VALOR TOTAL: R\$ 793.887,19. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.12.0571.1P66.0001 (modernização de instalações físicas da justiça do trabalho). NATUREZA DA DESPESA: 339039-16 (manutenção e conservação de bens móveis). NOTA DE EMPENHO: 2012NE001222. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, I, "b", da Lei 8.666/93. ASSINAM: Pelo TRT 23ª Região, José Silva Barbosa, Diretor-Geral, e pela empresa, Antônio Artur Poter.

PROC. TRT 81.589/2012 - Convite 05/2012. ESPÉCIE: Contrato 04/2012. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: Giusti & Giusti Ltda - ME, CNPJ 11.700.043/0001-04. OBJETO: Execução da Obra de Reforma da Vara do Trabalho de Barra do Garças. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos, con-